ESTADO DO RIO DE JANEIRO
IPASCON–Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Conceição de Macabu
CNPJ. 36.576.106/0001-85

CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CMP

Ata da reunião ordinária dos membros do Conselho Municipal de Previdência – CMP, realizada às dezesseis horas do dia vinte e cinco de fevereiro de dois mil e dezesseis na sede do IPASCON à Rua Ribeiro do Rosário, número um, Centro, nesta cidade. Presentes os membros do Conselho os trabalhos foram iniciados e apresentados os seguintes assuntos como pauta da reunião: **1) CARTEIRA DE INVESTIMENTOS,** foi apresentado pela Diretoria Executiva as movimentações realizadas na carteira no início do mês de fevereiro com a devida aprovação do Comitê de Investimentos, sendo resgatado o valor total do FUNDO BB IMA-GERAL EX-C TITULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO e aplicado no FUNDO BB IDKA 2 ATITULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO e o valor total do FUNDO BRADESCO INSTITUCIONAL IMA-B FIC RENDA FIXA e do FUNDO BRADESCO INSTITUCIONAL IMA-GERAL FIC RENDA FIXA e aplicado no FUNDO BRADESCO IRF-M1 FI RENDA FIXA, após considerações os membros do Conselho, decidiram, por unanimidade, RATIFICAR, as movimentações realizadas tendo em vista que as mesmas buscam uma melhor performance nos investimentos. **2) DEMONSTRATIVO DE INFORMAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E REPASSES – DIPR,** foi verificado o DIPR referente ao sexto bimestre de 2015, encaminhado à Coordenação Geral de Normatização e Acompanhamento Legal do Ministério da Previdência Social, em conformidade com a legislação vigente. **3) DEMONSTRATIVO DAS APLICAÇÕES E INVESTIMENTOS DOS RECURSOS – DAIR,** foi constatado o encaminhamento tempestivamente do DAIR, referente ao bimestre novembro/dezembro de 2015, contendo todas as informações das aplicações do bimestre, cujo valor total é de R$ 32.242.107,73 (Trinta e dois milhões, duzentos e quarenta e dois mil, cento e sete reais e setenta e três centavos) aplicados. **4) OBRA DE REFORMA, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DO IMÓVEL SEDE DO IPASCON,** foi informado pelo Presidente do IPASCON que manteve contato com o contador da empresa Ultracon Construção Civil Ltda, para saber sobre a pendência da Certidão do INSS e que o mesmo informou que provavelmente na próxima semana a situação estará sanada. Em seguida o Presidente do IPASCON, falou que por se tratar de uma obra de reforma surgiram algumas situações não previstas no projeto básico e que em virtude disso algumas modificações no projeto básico são necessárias para melhor adequação do objeto do contrato e que será necessário a realização de aditivo de valor e mais uma prorrogação de prazo. Após debate e considerações, os membros do Conselho, resolveram, por unanimidade, **MANIFESTAR FAVORÁVEL,** a realização do aditivo de valor e prazo do contrato nº 004/2015, logo que a situação de certidão seja regularizada. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata que após lida, será assinada, pelos Conselheiros. Conceição de Macabu, vinte e cinco de fevereiro de dois mil e dezesseis.